

EXPRESSO MATINAL



Gestão de Pessoas







CONHECENDO A SUGESP

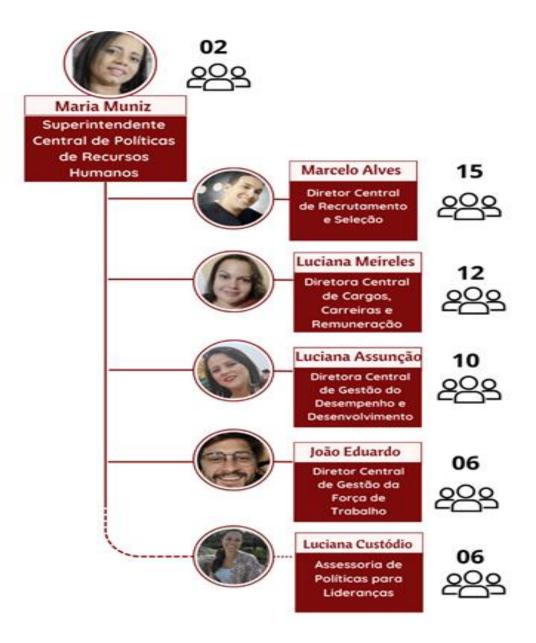
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS





A SCPRH





Atuação da da SCPRH



FORMULAR

NORMATIZAR

ACOMPANHAR

ORIENTAR



Estratégias, instrumentos, metodologias e sistemas

Cargos, Carreiras e Remuneração

Gestão da Força de Trabalho

Recrutamento e Seleção

Desempenho e Desenvolvimento

Lideranças

- ☐ Formar a equipe SCPRH e as USRH
- □ Envolver as USRH na formulação da política – contemplar especificidades
- ☐ Elaborar Guias, Cartilhas,Materiais de Apoio
- □ Atender com qualidade e de forma tempestiva

Projeto Valores e Práticas do Governo de Minas







Entendimento da dinâmica do Governo e da Cultura do momento





Coconstrução da Cultura desejada/necessária para lidar com o Propósito e desafios da instituição





Desenvolvimento dos sestores, servidores, das equipes e Governo por meio de ações direcionadas a cada um desses níveis



Público

- 1. Equipe de Governo
- 2. Demais Gestores



Público

- Leguipe de Governo
- Demais Gestores



Público

- 1. Equipe de Governo
- Demais Gestores
- 3. Servidores
- 4. Equipes de Sustentação
- 5. Equipes da linha de frente com cidadão mineiro

Projeto Valores e Práticas do Governo de Minas





NOSSO JEITO DE SER E FAZER:

NÓS FAZEMOS:

- Combater a corrupção e trabalhar com integridade;
- Agir com ética e de maneira simples e eficiente;
- Atuar com proatividade e responsabilidade;
- Colaborar e fortalecer a integração:
- Dar exemplo como Servidor Público.

10 NÓS NÃO FAZEMOS:

- Colocar interesses pessoais e de grupos acima do coletivo;
- Acomodar-se e resistir à mudança: isso

é dificil demais;

- Atuar com inércia e morosidade;
- · Deixar problemas sem solução;
- Trabalhar com burocracia desnecessária.

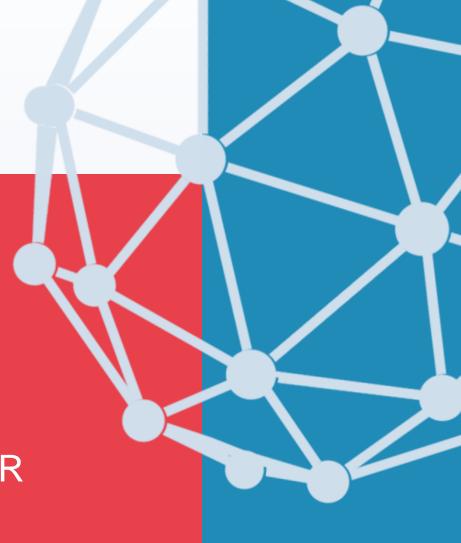
AQUI, O SERVIDOR REALIZA E SE REALIZA





CONHECENDO A SUGESP

DIRETORIA CENTRAL DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - DCCCR









Luciana Meireles

Diretora Central de Cargos, Carreiras e
Remuneração



EQUIPE TÉCNICA



Daniel Negromonte



Gabriela Lima



Graça Gomides



Helen Barros



Ingrid Mendes



Janaína Fialho



Luciana Bicalho



Luciano Vida



Marília Marques



Mônica Duarte

Atuação da DCCCR:



FORMULAÇÃO DE POLÍTICA, ELABORAÇÃO DE NORMAS, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE OS SEGUINTES TEMAS:

PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL

REMUNERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DIREITOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL

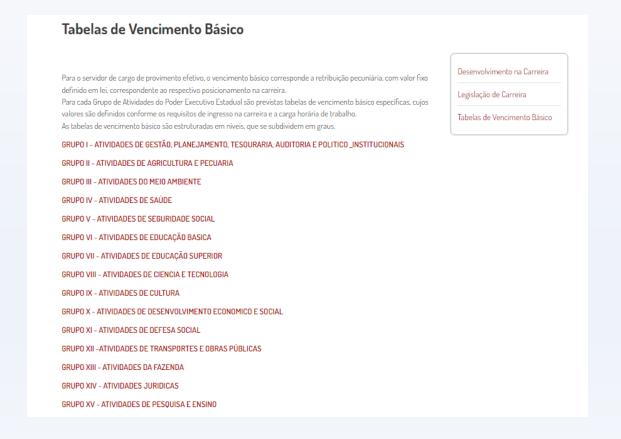
POLÍTICA DE TELETRABALHO

LOTAÇÃO, CODIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E REMANEJAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS



SITE DA SEPLAG – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO – VALORES ATUALIZADOS CONFORME LEI Nº 24.837, DE 27/06/2024

https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-de-pessoas/carreiras-e-remuneracao/tabelas-de-vencimento-basico







SITE DA SEPLAG – INFORMAÇÕES GERAIS, VALORES ATUALIZADOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-de-pessoas/cargos-e-funcoes/cargos-e-funcoes-de-confianca

A Seplag Serviços	Servidores 🐱	Planejamento e Orçamento 🐱	Inovação e Tecnologia 🐱	Compras e Logística 🐱	Atendimento ~
Você está aquic Página Inicial > Servidores	 Cargos e Funções de 	Confiança			
Cargos e Funções	de Confia	nça			
Os cargos de provimento em comis basicamente nas Leis Delegadas n º	174 (Administraçã	o Direta) e nº 175 (Administração	Indireta), ambas de 26 de	DAD e DAI	
direção e assessoramento, com der	ções posteriores. Nelas se encontram as normas e diretrizes a respeito dos cargos do grupo de to, com denominação formada pelas siglas "DAD" e "DAI", das funções gratificadas, com				
denominação formada pelas siglas pelas siglas "GTED" e "GTEI".	as "FGD" e "FGI" e das gratificações temporárias estratégicas, denominação formada GTED e GTEI				
Os cargos e funções acima citados l Administração Pública e a confianç revistos a qualquer tempo, sendo d	a que se deposita e	m seu ocupante, no exercício da fu	nção pública. Ou seja, podem ser	Alteração de Car	gos e Funções
Abaixo as tabelas com o resumo do	s valores dos DADs,	DAIs, FGDs, FGIs e GTEDs e GTEIs.			
DAD_FGD_GTED					





SITE DA SEPLAG – CARTILHA COM INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE TELETRABALHO

https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/cartilha-teletrabalho



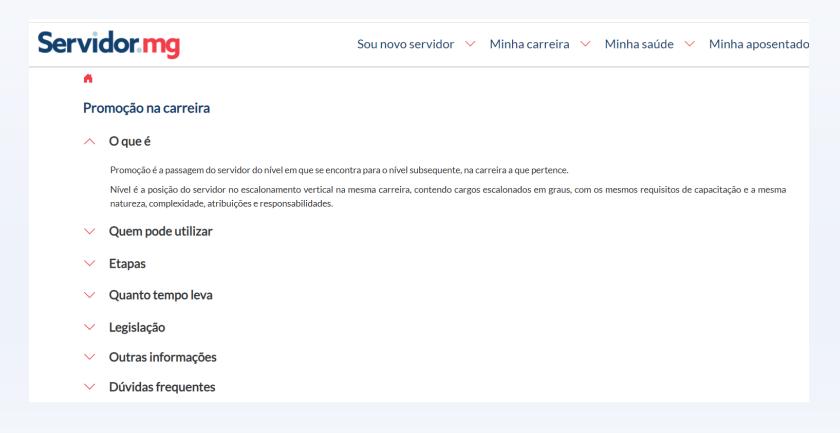




PORTAL DO SERVIDOR - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/funcional-promocao

https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/funcional-progressao

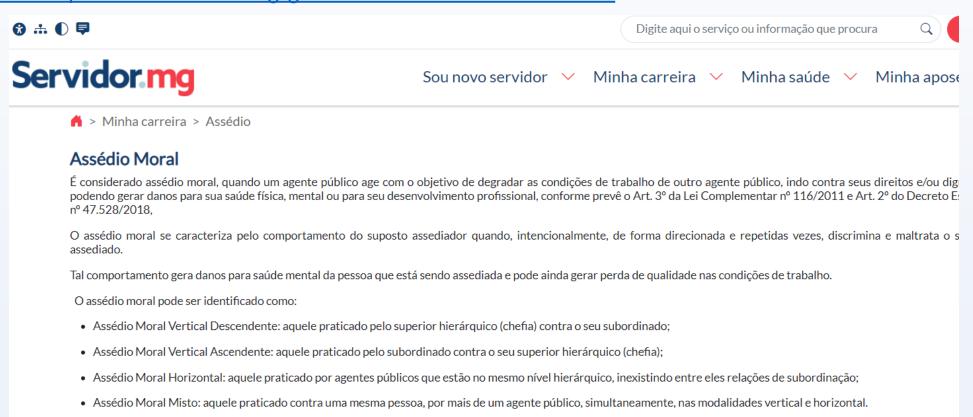






PORTAL DO SERVIDOR - INFORMAÇÕES SOBRE ASSÉDIO MORAL

https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/ambiente-assedio-moral



Cartilha sobre assédio moral: https://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/files/1404/2024/14681

O procedimento para o registro da denúncia de assédio moral poderá ser iniciado nos termos previstos no Art. 9º do Decreto Estadual nº 47.528/2018:



OFÍCIOS CIRCULARES E ORIENTAÇÕES

Orientações para elaboração do relatório gerencial do grupo gestor/comitê interno para avaliação de resultados da Política de Teletrabalho (ciclo de 01/07/2023 a 30/06/2024) e para prorrogação da autorização para realização do teletrabalho a partir de 30/09/2025 nos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo - Ofício Circular SEPLAG/DCCCR-NORMAS-CONSULTAS nº. 4/2024 (processo SEI nº 1500.01.0389987/2024-29)

- Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal, relativos à concessão de promoção na carreira Ofício Circular Cofin nº 003/2023 (Processo SEI nº 1500.01.0061604/2023-88)
- •Orientações para análise de requerimentos administrativos de promoção por escolaridade adicional Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 02/2021 (processo SEI nº 1500.01.0100522/2021-12)

Diretrizes para provimento de cargos comissionados e funções gratificadas e orientações para envio do relatório quadrimestral ao Cofin - Of. Circular Cofin n.º 001/2024 - processo SEI nº 1500.01.0273332/2024-27 / Of. Circular Cofin n.º 001/2024 e Of. Circular Sec. Exec. Cofin n.º 003/2021 — processo SEI nº 1500.01.0061417/2021-02



Interface da DCCCR com outras unidades, órgãos e entidades

PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS

LOTAÇÃO E
REMANEJAMENTO
DE CARGOS
EFETIVOS,
COMISSIONADOS,
FUNÇÕES
GRATIFICADAS E
GTES

REMUNERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DIREITOS E VANTAGENS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

POLÍTICA DE TELETRABALHO

PREVENÇÃO E ENFRENTA-MENTO AO ASSÉDIO MORAL



SCAP/ DCGDS
AEI
ARS
COFIN
SEGOV
USRHS



SCAP/ DCPPP SIGES SEGOV USRHS



SCAP/ DCGDS SCAP/DCNPP SCAP/DCPPP AEI ARS COFIN USRHS



SCPRH/ DCRS SCPRH/DCGFT COFIN USRHS



SCAP/DCJTF AEI USRHS COMITÊS INTERNOS



SCPRH/
DCGDD
OGE
CGE
USRHS /
COMISSÕES
DE
CONCILIAÇÃO



Administração de Pessoal:

Política de Teletrabalho – Informações gerais e orientação sobre legislação

Assunto	Roteiro
POLÍTICA DE TELETRABALHO - INFORMAÇÕES	1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Gestão de
GERAIS E LEGISLAÇÃO	Tempo de Serviço - 3 - Tema - Política de Teletrabalho - 4 - Subtema - Informações Gerais

Estratégia de Gestão de Pessoas:

Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral – Informações Gerais e orientação sobre legislação

Assunto	Roteiro
POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL - INFORMAÇÕES GERAIS E	1 - Processo - Estratégia de Gestão de Pessoas - 2 - Assunto - Gestão da Comunicação e Informação - 3 - Tema - Política de Prevenção e
LEGISLAÇÃO	Enfrentamento ao Assédio Moral - 4 - Subtema - Informações Gerais /Orientação sobre legislação



Cargos, carreiras e remuneração:

Cargos comissionados – Informações gerais e orientação sobre legislação

Assunto	Roteiro
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS	1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Gestão de Tempo de Serviço - 3 - Tema - Política de Teletrabalho - 4 - Subtema - Informações Gerais
VAGAS DE CARGO COMISSÃO	 1 - Processo - Cargos, Carreiras e Remuneração - 2 - Assunto - Gestão de Cargos e Funções de Confiança - 3 - Tema - Cargo em Comissão - 4 - Subtema - Controle de Vagas no Sisap



Administração de Pessoal:

Progressão e Promoção – Informações Gerais e orientação sobre legislação

Assunto	Roteiro
INFORMAÇÕES GERAIS	Administração de Pessoal-Movimentação de Pessoal-Progressão-Informações Gerais
TIPOS DE PROMOÇÃO	Administração de Pessoal-Movimentação de Pessoal-Promoção-Tipos de Promoção
ANTECIPAÇÃO DE PROGRESSÃO CONFORME ART. 57 FA LEI 15.788/2005	1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Movimentação de Pessoal - 3 - Tema - Progressão - 4 - Subtema - Antecipação de progressão - art. 57 da Lei nº 15.788/2005
IMPLICAÇÕES DA PENALIDADE DISCIPLINAR PARA O PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA	 1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Movimentação de Pessoal - 3 - Tema - Progressão - 4 - Subtema - Penalidade Disciplinar no Processo de Progressão
APROVEITAMENTO DE TEMPO DE REINTEGRAÇÃO OU DE EXERCÍCIO EM OUTRO CARGO PARA PROMOÇÃO	 1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Movimentação de Pessoal - 3 - Tema - Promoção - 4 - Subtema - Aproveitamento de Tempo de Reintegração ou Outro Cargo
PROGRESSÃO DE SERVIDOR POSICIONADO NO ÚLTIMO GRAU	1 - Processo - Administração de Pessoal - 2 - Assunto - Movimentação de Pessoal - 3 - Tema - Progressão - 4 - Subtema - Último Nível ou Grau na Carreira



Direitos e benefícios:

Informações Gerais e orientação sobre legislação

Assunto	Roteiro
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ADVEB - LEGISLAÇÃO	1 - Processo - Direitos e Benefícios - 2 - Assunto - Benefícios - 3 - Tema - Adicional de Valorização da Educação Básica - ADVEB - 4 - Subtema - Informações Gerais
CÁLCULO INSALUBRIDADE CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL QUE MENCIONA O MENOR VENCIMENTO DA CARREIRA OU CARGO	1 - Processo - Direitos e Benefícios - 2 - Assunto - Licenças, Afastamentos e Outros Direitos - 3 - Tema - Adicional de Insalubridade - 4 - Subtema - Definição das expressões
ADICIONAL DE DESEMPENHO - ADE E NOVO INGRESSO	1 - Processo - Direitos e Benefícios - 2 - Assunto - Licenças, Afastamentos e Outros Direitos - 3 - Tema - Adicional de Desempenho - ADE - 4 - Subtema - ADE e Novo Ingresso
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GDPI - LEGISLAÇÃO	 1 - Processo - Direitos e Benefícios - 2 - Assunto - Benefícios - 3 - Tema - Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional (GDPI) - 4 - Subtema - Informações Gerais

Demandas mais recorrentes encaminhadas à DCCCR, mas que dizem respeito a competências de outras unidades



DEMANDAS MAIS RECORRENTES SOBRE PROCESSOS DE TRABALHO QUE <u>NÃO</u> <u>COMPETEM À DIRETORIA</u>	ESCLARECIMENTOS
Análise de requerimentos de promoção por escolaridade adicional encaminhados pelos servidores	A competência para análise e resposta ao servidor é da unidade de RH do órgão ou entidade de lotação do servidor, observando o disposto na ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP № 02/2021 (processo SEI nº 1500.01.0100522/2021-12)
Envio à AGE de comprovação do cumprimento de decisões judiciais relativas à concessão de promoção por escolaridade adicional para a AGE	Compete a unidade de RH do órgão de lotação do servidor todas as providências para publicação dos atos de concessão de PEA e demais evoluções determinadas por decisão judicial, bem como o envio da comprovação do cumprimento para a AGE.
Orientações sobre códigos de abono no Ponto Digital ou pedidos de liberação para utilização de códigos do Ponto Digital	Demandas relativas ao Ponto Digital devem ser direcionadas à Diretoria Central de Gestão da Jornada de Trabalho e Frequência - DCJTF
Análise de validade de títulos comprobatórios de escolaridade apresentados pelos servidores	A competência para análise é da unidade de RH do órgão ou entidade de lotação do servidor, observando o disposto na Resolução Seplag 067, de 18/10/2010 .Caso ainda permaneçam dúvidas, o órgão/entidade competente deverá ser consultado (Ministério da Educação, conselho regional de classe profissional — ex.: Coren-MG e CRM-MG, instituição de ensino responsável pela emissão do diploma ou certificado, etc).
Pedidos de orientação e/ou auxílio para inserção de códigos no SISAP para fins de evolução na carreira.	Exemplo: servidor teve PEA via judicial, mas a unidade de RH não está conseguindo taxar no SISAP; liberação para alteração de dados para fins de inserção de evolução; número de vaga no SISAP. Questionamento sobre ter incluído no SISAP evolução de um servidor, contudo a evolução não se concretizou. Pergunta sobre qual código usar no SISAP (51 ou 60) para fins de concessão de PEA. O atendimento a demandas dessa natureza compete à SCAP/DCPPP.

Demandas mais recorrentes encaminhadas à DCCCR, mas que dizem respeito a competências de outras unidades



DEMANDAS MAIS RECORRENTES SOBRE PROCESSOS DE TRABALHO QUE <u>NÃO COMPETEM</u> <u>À DIRETORIA</u>	ESCLARECIMENTOS
Manutenção SISAP - Inclusão de data fim e/ou início quando do provimento de cargo comissionado	Manutenção do SISAP para inclusão e/ou exclusão de dados referentes a cargos comissionados compete à SCAP/DCPPP
Manutenção SISAP - inclusão de instituição que não faz parte do Poder Executivo, bem como de cursos para viabilizar o registro da escolaridade do servidor	Demandas de manutenção do SISAP para inclusão de instituições/cursos devem ser encaminhadas à UARH. No que se refere a manutenções do SISAP, a DCCCR é responsável apenas pelas atualizações pertinentes a unidades e instituições <u>do Poder Executivo</u> .
Análise de pagamento dos valores atrasados, em decorrência, da promoção e progressão de carreira deferida administrativamente.	Processos com solicitações de orientação para pagamento de valores atrasados são demandas analisadas pela SCAP/DCNPP.
Acúmulo de cargos, evolução de cargo efetivo e revisão de posicionamento por tempo de serviço	Demandas relativas a esses temas são analisadas pela SCAP/DCGDS
Gestão da carreira de EPPGG (progressão, promoção, alteração de exercício, cessão)	Demandas relativas à gestão da carreira de EPPGG devem ser encaminhadas à Superintendência de Recursos Humanos da SEPLAG



CANAIS DE ATENDIMENTO

DÚVIDAS?

CONSULTAS?



https://www.conectarh.mg.gov.br/







SCPRH/DCRS

DIRETORIA CENTRAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



Diretoria Central de Recrutamento e Seleção

- NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- NÚCLEO JURÍDICO
- NÚCLEO DE NOMEAÇÕES
- NÚCLEO DE POLÍTICA DE ESTÁGIO
- NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- NÚCLEO DE SISTEMAS

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Atividades desenvolvidas após autorização do Comitê de Orçamento e Finanças;
- A execução pode ser delegada ao órgão ou entidade, com ou sem participação da DCRS na comissão, nos termos do Decreto 42.899/2002;
- Reuniões com a comissão de cada concurso público participando ou não da comissão e diferenciando as competências em cada caso;
- Instrução do processo de compras para contratação de instituição executora;



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Avaliação das minutas de editais antes da análise jurídica dos órgãos e entidades;
- Validação dos resultados de todas as etapas do concurso através do SIGECOP, antes das publicações;
- Gerenciamento de informações gerais para entes internos e externos (Gabinetes, candidatos, ALMG, TCEMG, MPMG);
- Guarda documental (física e digital) Núcleo de Gestão de Arquivos e Documentos

NÚCLEO JURÍDICO

- Operacionalização dos cumprimentos de demandas judiciais para fins de nomeação, readmissão, alteração do nível de ingresso, reserva de vaga e torna sem efeito;
- Reintegração judicial e administrativa;
- Orientação sobre Posse Judicial Parecer AGE nº 15.907/17;
- Orientação sobre atos de retorno, reingresso e reintegração Orientação de Serviço SUGESP nº 08/2021;
- Subsídio de informações para defesa do Estado referentes aos concursos executados pela DCRS;
- Participação em Grupos de Trabalho para estudos sobre os temas de sua competência.

NÚCLEO DE NOMEAÇÕES

- Gestão dos atos administrativos de nomeação e torna sem efeito e operacionalização do SIGECOP;
- Interface direta com o Núcleo de Sistemas;
- Orientação aos RH's dos órgãos e entidades.

NÚCLEO DE POLÍTICAS DE ESTÁGIO

- Legislação
 - o Lei nº 11.788/2008
 - o Lei nº 12.079/1996
 - Decreto nº 45.036/2009
- Oferece orientação e suporte aos órgãos do Executivo na condução da política de estágio, emite normas gerais, realiza a gestão do site de estágio, elabora e revisa os termos para a construção da política estadual de estágios.
- Projeto Nova Política de Estágio: PL de estágio para aprovação pela ALMG.



NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- Legislação
 - o Leis nº 23.750/2020 e 24.805/2024
 - o Decretos nº 48.097/2020 e 48.870/2024
- Oferece orientação e suporte aos órgãos do Estado, analisa os editais de contratação temporária antes de sua publicação, realiza a gestão do Sistema de PSS.

NÚCLEO DE SISTEMAS

- Gestão operacional do Sistema de Gestão de Concursos Públicos para cadastro de editais, validação de resultado das etapas dos concursos públicos e diálogo com as instituições executoras;
- Atendimento às demandas das áreas de RH com interface entre SIGECOP e SISAP para abertura de admissões oriundas de nomeações para cargos efetivos e diálogo com a Prodemge e DCPPP;
- Gestão de vagas reservadas para cumprimento de demandas judiciais como nomeações e reintegrações;
- Trabalho de melhoria continua nos processos e sistemas em conjunto com a Prodemge e Subdigital.

OBRIGADO!

